



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 30/11/2017
pl Presidente
17:42

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.586, de 30 de Novembro de 2017. REGIME DE URGÊNCIA

Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento a Lei n.º 8.080/90 que estabelece a elaboração e atualização periódica do Plano Municipal de Saúde, e a Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sessão ordinária do dia 27/11/2017, constitui-se no anexo desta presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 30 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal